

ATA DE REGISTRO DE PREÇO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024/SES/MT**
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2023/16702.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde **GILBERTO GOMES FIGUEIREDO**, nomeado pelo 2.016/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de junho de 2023, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53 portador da Carteira de Identidade nº 00655872 SESP/MT, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2024, processo administrativo nº **SES-PRO-2023/16702**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) e indicada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do processo licitatório em epígrafe, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	MAXLAB PROD. PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA
CNPJ:	04.724.729/0001-61
ENDEREÇO:	Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 435, Qd. 14, Lt. 20, setor Façalville II na cidade de Goiânia/GO – CEP: 74.350-115
REPRESENTANTE:	CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA
CPF:	***.522.801-82
RG:	***2702 SSP/GO
CONTATO (FONE):	(62) 3945-0350
E-MAIL:	maxlab@terra.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021 nos Decretos Estaduais: nº 1.525/2022, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Médico - Hospitalares (Lista 02), de forma a atender as demandas do Hospital Estadual Santa Casa, Hospital Estadual “Lousite Ferreira da Silva”, Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”, Hospital Regional de Cáceres “Dr Antônio Fontes” e Anexo, Hospital Regional de Colíder “Dr Masamitsu Takano”, Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella, Hospital Regional de Sinop “Jorge de Abreu” e Hospital Regional de Sorriso”, no(s) respectivo(s) item(ns)/lote(s) conforme especificado(s) no apêndice I (anexo ao Termo de Referência) que é o anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 050/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

MAXLAB PROD. PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	SONDA GÁSTRICA. NUMERO 32, COM CONECTOR, TIPO FOUCHET. CONFECCIONADO EM PVC, DESCARTÁVEL, UNIDADE	FOYOMED	UND.	9.396	18,90	177.584,40
25	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 CURTA - Sonda GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.	MEDSONDA	UND.	3.013	0,69	2.078,97
27	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12, CURTA - Sonda GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.	MEDSONDA	UND.	2.668	0,67	1.787,56
30	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14, LONGA - Sonda GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL, TAMANHO Nº 14. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.	MEDSONDA	UND.	3.151	1,10	3.466,10
42	SONDA RETAL Nº 04, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL.	MEDSONDA	UND.	552	0,65	358,80

Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

	APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO Nº 04. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE					
43	TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE. UNIDADE 480 552 43 6526089400066 SONDA RETAL Nº 06, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO Nº 04. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	MEDSONDA	UND.	679	0,66	448,14
44	SONDA RETAL Nº 08, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO Nº 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	MEDSONDA	UND.	1.415	0,64	905,60

1.2 VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 186.629,57 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).

1.3 O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas

as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2 DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1 Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação ao órgão participante do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, e, fornecedores beneficiários, obedecendo às condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2 Consideram-se participante da Ata de Registro de Preços o Órgão e Entidade que requisitou a demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3 Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022 o (s) seguinte (s) órgão(s) e/ou entidade(s):

2.4 A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelo Órgão ou Entidade participante, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa, ressalvada a possibilidade de adesão carona, nos termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

2.5 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes (art. 205, § 2º do Decreto 1.525/2022).

2.6 O órgão ou entidade participante formalizará a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022.

3 DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 A Empresa detentora do Registro deverá realizar a entrega dos produtos para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

3.2 Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelo Órgão participante, além de manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

4 ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA

4.1 Para o processo em questão **não serão aceitas adesões/caronas**, por serem materiais padronizados para uso nas unidades hospitalares e ambulatoriais estaduais, que devem obedecer aos quantitativos ora mapeados por cada unidade solicitante.

5 GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento desta Ata caberá a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, que exercerá as competências dispostas na Lei 14.133/21 e nos arts. 215 a 222 do Decreto Estadual 1.525/2022, competindo-lhe, ainda:

5.1.1 Promover a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente do gerenciador.

5.1.2 Arquivar a Ata de Registro de Preços em autos próprios e disponibilizá-la em meio eletrônico.

5.1.3 Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.4 Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

5.2 Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

6 DA VIGÊNCIA.

6.1 O prazo de vigência desta Ata será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, nos termos do art. 205 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

7 DA EFICÁCIA

7.1 O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do Art. 206, do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

8 ALTERAÇÕES DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada na forma dos arts. 223 a 230 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, mediante revisão ou renegociação.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízos da possibilidade de remanejamento entre os participantes.

8.3 Iniciado o procedimento de alteração da Ata, ficarão suspensas as solicitações não concluídas de adesão do item ou lote a que se referir, até a decisão da autoridade competente.

8.4 No caso de alteração, a suspensão terminará com a respectiva publicação, e as adesões solicitadas observarão as novas condições de fornecimento ou prestação do serviço.

8.5 Não realizada a alteração da ata, os pedidos de adesão terão prosseguimento imediatamente após à decisão e nos termos pactuados anteriormente, ressalvado o disposto no § 4º deste artigo.

8.6 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços, mantendo-se pelo menos a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.7 Os seguintes licitantes aceitaram, nos termos do art. 203, § 9º, V do Decreto 1.525/2022, cotar o(s) insumos (s) em preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação da licitação e inclusão da licitante que mantiver sua proposta original, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

8.8 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gerenciador adotará o procedimento delineado nos arts. 210 e 211 do Decreto 1.525/2022.

9 REAJUSTE

9.1 Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2 Após o intervalo de um ano contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais serão reajustados, a requerimento do particular, por meio da aplicação do IPCA.

9.3 Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação formal do contratado, acompanhada de memorial do cálculo.

9.4 Os contratos firmados após a concessão do reajustamento desta ata de registro de preços deverão ser firmados com o novo preço registrado e somente poderão ser reajustados novamente com o decurso de 12 (doze) meses daquela data-base.

9.5 Não há preclusão automática ao direito de reajuste na prorrogação da ARP.

9.6 O órgão gerenciador pode negociar com o particular com o propósito de obter condições mais vantajosas ao Estado.

10 REAJUSTE

10.1 Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

10.2 Após o intervalo de um ano contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais serão reajustados, a requerimento do particular, por meio da aplicação do IPCA.

10.3 Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação formal do contratado, acompanhada de memorial do cálculo.

10.4 Os contratos firmados após a concessão do reajustamento desta ata de registro de preços deverão ser firmados com o novo preço registrado e somente poderão ser reajustados novamente com o decurso de 12 (doze) meses daquela data-base.

10.5 Não há preclusão automática ao direito de reajuste na prorrogação da ARP.

10.6 O órgão gerenciador pode negociar com o particular com o propósito de obter condições mais vantajosas ao Estado.

11 CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A empresa registrada terá o seu registro cancelado, na forma do art. 231 e 232 do Decreto 1.525/2022, nas seguintes situações:

11.1.1 Quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

11.1.2 Quando não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

11.1.3 Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a reduzi-los.

11.1.4 Quando a empresa for declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração.

11.2 O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos **subitens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4** será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3 O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

11.3.1 Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica do(s) serviço(s) executado(s), anteriormente ao cancelamento.

11.4 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

11.5 O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.

12 DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

12.1 As contratações serão formalizadas pelo Órgão e Entidade participante, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do Edital.

12.2 Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta do contratante, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço.

12.3 Administração convocará a empresa com preços registrados para assinar o contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.4 Para formalização do contrato será exigido Termo Anticorrupção das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e a ética.

12.5 É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da autoridade competente.

13 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.2 Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

13.2.1 Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for prestação de serviço única e sobre o valor do contrato e for prestação de serviço parcelada/mensal;

13.2.2 A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

13.3 Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

13.3.1 Advertência na hipótese em que a inexecução parcial não implique em prejuízos ou dano à Administração;

13.3.2 Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;

13.3.3 Impedimento de participar em licitação e de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.3.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de qualquer ente da Federação, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.4 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.5 As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente.

13.6 As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

13.6.1 A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

13.6.2 Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

13.6.3 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

13.7 O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pelo gerenciador, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes.

14 NULIDADE DA ATA

14.1 Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

14.1.1 Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, devendo respeitar o disposto no art. 21 da LINDB.

15 CASOS OMISSOS

15.1 As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2024 e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.

15.2 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

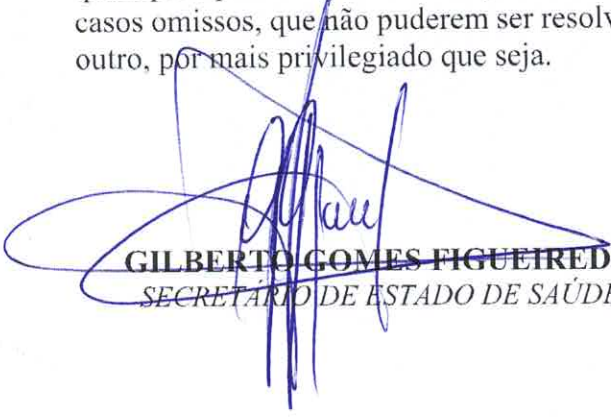
16 SOLUÇÃO DE CONFLITOS

16.1 Para dirimir eventuais conflitos decorrentes do gerenciamento desta ata de registro de preços, poderá ser instada a Câmara Administrativa de Resolução Consensual de Conflitos

Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

envolvendo Aquisições e Contratos no Estado de Mato Grosso - CONSENSO MT, criada pelo Decreto nº 1.525/12022 e na forma da Resolução do Colégio de Procuradores.

16.2 As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço e dos contratos, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

CLEUBER ACERLY DE
OLIVEIRA:39452280182Assinado de forma digital por CLEUBER
ACERLY DE OLIVEIRA:39452280182
Dados: 2024.06.21 09:47:16 -03'00'

CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA
MAXLAB PROD. PARA DIAGNÓSTICOS E
PESQUISAS LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2024/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (LISTA 02), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

EMPRESA: ATIVIDADE COM DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.772.464/0001-75
ENDEREÇO: RUA 07, S/Nº, QD. 53ª, LT. 08, VILA BRÁSILIA EM APARECIDA DE GOIÂNIA/GO - CEP: 74.911-080
REPRESENTANTE: RAFAEL DE FARIA E SILVA
CPF: ***.710.631-68
E-MAIL: licitacao@atividademed.com.br/contato@atividademed.com.br

EMPRESA: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.472.743/0001-49
ENDEREÇO: QUADRA 20 LOTES 18,20,22 E 24- SETOR INDUSTRIAL (CEILÂNDIA)- BRÁSILIA/ DF, CEP: 72.265-200
REPRESENTANTE: FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA
CPF: ***595.038-05
E-MAIL: licitacao05@healthdistribuidora.com

EMPRESA: MAXLAB PROD. PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA
CNPJ: 04.724.729/0001-61
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, Nº 435, QD. 14, LT. 20, SETOR FAÇALVILLE II NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO - CEP: 74.350-115
REPRESENTANTE: CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA
CPF: ***.522.801-82
E-MAIL: maxlab@terra.com.br

EMPRESA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80
ENDEREÇO: RUA PERIMETRAL SUL, Nº 639, VILA PEDROSO NA CIDADE DE GURUPI/TO - CEP: 77.433-510
REPRESENTANTE: JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA
CPF: ***.196.401-82
E-MAIL: licitacoes@rosafarm.com.br

EMPRESA: SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39
ENDEREÇO: RUA ANITA RIBAS, Nº 410, BACACHERI EM CURITIBA/PR - CEP: 82.520-610
REPRESENTANTE: LUIZ RENATO GAROFANI
CPF: ***.165.659-87
E-MAIL: contato.pr@somahospitalar.com.br

EMPRESA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 06.065.614/0001-38
ENDEREÇO: RUA C-159, Nº 868 QD. 297 LT. 09, 18, 19 E 20, JARDIM AMÉRICA NA CIDADE DE GOIÂNIA - CEP: 74.255-140
REPRESENTANTE: AGNALDO DO CARMO CHAGAS
CPF: ***.030.901-72
E-MAIL: gestorcomercial@supermedica.com.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SONDA FOLEY 2V N. 08, FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RÁDIO GAMA, UNIDADE	WELL LEAD	UND.	1.719	ROSAFARM	3,23	5.562,37
03	SONDA FOLEY 2V N. 12, FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RÁDIO GAMA, UNIDADE	T&L	UND.	4.581	SOMA PR	2,13	9.670,93
02	SONDA FOLEY 2V N. 10, FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RÁDIO GAMA, UNIDADE	MEDIX	UND.	2.110	SUPERMÉDICA	2,45	5.169,50
04	SONDA FOLEY 2V N. 14, FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RÁDIO GAMA, UNIDADE	T&L	UND.	6.164	SOMA PR	2,13	13.129,32

05	SONDA FOLEY 2V N. 10. FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UNIDADE	TKL	UND	12.765	SOMAPR	2,13	27.189,45						
06	SONDA FOLEY 2V N. 18. FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UNIDADE	TKL	UND	7.646	SOMAPR	2,20	16.825,60						
07	SONDA FOLEY 2V N. 20. FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UNIDADE	TKL	UND	4.602	SOMAPR	2,45	9.804,90						
08	SONDA FOLEY 2V N. 22. FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UNIDADE	TKL	UND	2.070	SOMAPR	2,50	5.175,00						
09	SONDA FOLEY 3V N. 18. - VIA PARA INSUFLAR O AR - VIA PARA DRENAR A URINA - VIA PARA INFUNDIR SOLUÇÃO FAZER CONTROLE DE IRRIGAÇÃO. FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UNIDADE	SEVEN CARE	UN	2.808				ATIVIDADE COMERCIO	3,50	9.821,00			
10	SONDA FOLEY 3V N. 22. - VIA PARA INSUFLAR O AR - VIA PARA DRENAR A URINA - VIA PARA INFUNDIR SOLUÇÃO FAZER CONTROLE DE IRRIGAÇÃO. FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM ATOXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. UNIDADE	SEVEN CARE	UN	1.921				ATIVIDADE COMERCIO	3,50	6.723,50			
11	SONDA FOLEY Nº 04 - 02 VIAS - BALÃO DE 3 CC - SONDA FOLEY ESTÉRIL - CONFECÇÃO NADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO CAUBRE Nº 04 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILE- NO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO DE 3 T E R N A M E N T E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	WELL LEAD	UND	500				ROSAFARM	4,44	2.248,04			

12	SONDA FOLLEY PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA Nº 06 - 02 VIAS - BALÃO DE 3 CC - SONDA FOLLEY ESTÉRIL CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO. PONTA CILINDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APOS O BALÃO. CALIBRE Nº 06 - EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	WELL LEAD	UND	541	ROSAFARM	4,02	2.174,82
13	SONDA FOLLEY PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA Nº 16 - 3 VIAS, BALÃO DE 30CC, ESTÉRIL CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA EM TRÊS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL, OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO E A TERCEIRA PARA IRRIGAÇÃO ATRAVES DE EQUIPO, PONTA CILINDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APOS O BALÃO. CALIBRE Nº 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	MEDIX	UND	2.542	SUPERMEDICA	1,43	3.635,06

14	SONDA FOLLEY PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA Nº 20 - 3 VIAS, BALÃO DE 30CC, ESTÉRIL CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA EM TRÊS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL, OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO E A TERCEIRA PARA IRRIGAÇÃO ATRAVES DE EQUIPO, PONTA CILINDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APOS O BALÃO. CALIBRE Nº 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	SEVEN CARE	UN	2.087		ATIVIDADE COMERCIO	2,90	6.052,30
15	SONDA FOLLEY PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA Nº 24 - 3 VIAS, BALÃO DE 30CC, ESTÉRIL CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADA EM TRÊS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL, OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO E A TERCEIRA PARA IRRIGAÇÃO ATRAVES DE EQUIPO, PONTA CILINDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS APOS O BALÃO. CALIBRE Nº 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	SEVEN CARE	UN	4.175		ATIVIDADE COMERCIO	2,90	12.107,60
16	SONDA GASTRICA NUMERO 32, COM CONECTOR, TIPO FOUCHET, CONFECIONADO EM PVC DESCARTAVEL. UNIDADE	FOYOMED	UND	9.366		MAXLAB PROD.	18,90	177.584,40

17	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR.22, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR DO LOTE, CALIBRE E REGISTRO, NO MS.	MEDIX	UND	2.300	ROSAFARM	1,50	3.450,00
18	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA NR.24, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR DO LOTE, CALIBRE E REGISTRO, NO MS.	MEDIX	UND	1.541	ROSAFARM	1,49	2.299,09
19	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04, CURTA - SONDA GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE.	MARKMED	UN	3.298	ATIVIDADE COMÉRCIO	0,60	1.959,60

20	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04, LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTAVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL TAMANHO Nº 04 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE.	BIOSANI	UND	1.932	SUPERMEDICA	0,76	1.468,32
21	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 05 CURTA - SONDA GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE.	MARKMED	UN	3.084	ATIVIDADE COMÉRCIO	0,60	1.856,40
22	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06, LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTAVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL TAMANHO Nº 06 EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE.	BIOBASE	UND	1.794	SUPERMEDICA	0,73	1.309,62

23	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08, CURTA - Sonda GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIO- NADA EM POLIVINIL ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUAL- MENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	MARKMED	UN	3.611	ATIVIDADE COMERCIO	0,65	2.347,15
24	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08, LONGA - Sonda GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTAVEL AO INTERMEDIARIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL TAMANHO Nº 08 EMBALADA INDIVI- DUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILE- NO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	MARKMED	UN	20.424	ATIVIDADE COMERCIO	0,85	17.300,40
25	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 CURTA - Sonda GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIO- NADA EM POLIVINIL ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUAL- MENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	MEDSONDA	UND	3.013	MAXLAB PROD	0,60	2.075,67
26	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10, LONGA - Sonda GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTAVEL AO INTERMEDIARIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL TAMANHO Nº 10 EMBALADA INDIVI- DUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILE- NO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	BIOSANI	UND	3.393	SUPERMEDICA	0,85	2.985,84
27	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12, CURTA - Sonda GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIO- NADA EM POLIVINIL ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUAL- MENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	MEDSONDA	UND	2.608	MAXLAB PROD	0,87	1.787,58
28	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12, LONGA - Sonda GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTAVEL AO INTERMEDIARIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL TAMANHO Nº 10 EMBALADA INDIVI- DUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILE- NO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	BIOSANI	UND	2.898	SUPERMEDICA	0,92	2.666,16

29	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 CURTA - SONDA GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE.	BIOSANI	UND	2.783	SUPERMÉDICA	0,66	1.836,76
30	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14, LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL TAMANHO Nº 14, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE.	MEDSONDA	UND	3.151	MAXLAB PROD.	1,10	3.468,10
31	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16, CURTA - SONDA GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE.	BIOSANI	UND	2.956	SUPERMÉDICA	0,71	2.098,76
32	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16, LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL TAMANHO Nº 16, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE.	BIOSANI	UND	2.944	SUPERMÉDICA	0,66	2.885,12
33	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 CURTA - SONDA GÁSTRICA CURTA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE.	BIOSANI	UND	2.206	SUPERMÉDICA	0,79	1.744,32
34	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18, LONGA - SONDA GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO, E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL TAMANHO Nº 18, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE.	BIOSANI	UND	2.956	SUPERMÉDICA	1,06	3.133,36

35	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20, CURTA - Sonda GÁSTRICA LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL, TAMANHO Nº 20, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	BIOFANI	UND	1.357	SUPERMÉDICA	0,05	1.153,45
36	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20, LONGA - Sonda GÁSTRICA (TIPO LEVINE), LONGA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL, TAMANHO Nº 20, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	BIOFANI	UND	4.260	SUPERMÉDICA	1,05	4.504,50

37	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 08 - Sonda PARA NUTRIÇÃO ENTERAL CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS, O CONECTOR DEVE SER DE USO UNIVERSAL, MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	SOLUMED	UN	1.760	HEALTH DIST	8,59	15.648,40
38	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10 - Sonda PARA NUTRIÇÃO ENTERAL CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO FLEXÍVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS, O CONECTOR DEVE SER DE USO UNIVERSAL, MANDRIL DE AÇO FLEXÍVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	SOLUMED	UN	2.956	HEALTH DIST	8,74	25.835,44

39	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12 - SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXIVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS, O CONECTOR DEVE SER DE USO UNIVERSAL, MANDRIL DE AÇO FLEXIVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.	SOLUMED	UN	12.973	HEALTH DIST	8,59	120.029,07	42	SONDA RETAL N° 04, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO N° 04, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.	MEDSONDA	UND.	552	MAXLAB PROD.	0,65	358,80
40	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 8 - SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO, FLEXIVEL, COM FAIXA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E MARCAÇÃO DE CONTROLE PARA INTRODUÇÃO, PONTA COM TUNGSTÊNIO E ORIFÍCIOS CIRCULARES LATERAIS, O CONECTOR DEVE SER DE USO UNIVERSAL, MANDRIL DE AÇO FLEXIVEL (TIPO CORDA DE VIOLÃO), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.	SOLUMED	UN	1.067	HEALTH DIST	9,04	17.781,98	43	TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE, UNIDADE 480 552 43 6528065400065 SONDA RETAL N° 06, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO N° 04, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.	MEDSONDA	UND.	679	MAXLAB PROD.	0,65	448,14
41	SONDA PARA GASTROSTOMIA - N° 02 FR	VITAL	UN	1.541	HEALTH DIST	55,75	65.910,75								

44	SONDA RETAL Nº 06 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO Nº 10, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	MEDSONDA	UND	1.415	MAXLAB PROD	0,64	605,60
45	SONDA RETAL Nº 12 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO Nº 04, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	BIOSANI	UND	1.714	SUPERMEDICA	0,83	1.679,82
47	SONDA RETAL Nº 14 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO Nº 04, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	FOYOMED	UND	2.093	ROSAFARM	0,60	1.255,00
48	SONDA RETAL Nº 18 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO Nº 04, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE UNIDADE	FOYOMED	UND	3.197	ROSAFARM	0,70	2.237,90

49	SOLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE, UNIDADE 1620 2093 48 6520060400071	FOYOMED	UND	2.599	ROSAFARM	0,70	1.819,90
51	SONDA RETAL Nº 22, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO Nº 04, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	FOYOMED	UND	1.829	ROSAFARM	0,56	1.755,84
50	SONDA RETAL Nº 20, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO Nº 04, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	FOYOMED	UND	1.850	ROSAFARM	0,88	1.659,08
52	SONDA RETAL Nº 24, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMNHO Nº 04, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	FOYOMED	UND	1.420	ROSAFARM	0,95	1.346,00

53	SONDA RETAL ESTÉRIL, Nº 28, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS (UM LATERAL E UM CENTRAL) NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, NA EXTREMIDADE PROXIMAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO Nº 28, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	FOYOMED	UND.	1.190	ROSAFARM	0,96	1.166,20
54	SONDA URETRAL Nº 04 (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO Nº 04, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	FOYOMED	UND.	4.359	ROSAFARM	0,56	2.441,04
55	SONDA URETRAL Nº 06 (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO Nº 06, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	FOYOMED	UND.	6.736	ROSAFARM	0,50	4.875,36
56	SONDA URETRAL Nº 10 (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO Nº 10, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	FOYOMED	UND.	5.359	ROSAFARM	0,63	3.376,17
57	SONDA URETRAL Nº 12 (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO Nº 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	BIOSANI	UND.	8.326	SUPERMÉDICA	0,54	4.496,04
58	SONDA URETRAL Nº 14 (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL, ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO Nº 14, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	FOYOMED	UND.	9.189	ROSAFARM	0,55	5.053,95

59	SONDA URETRAL Nº 16 (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO Nº 16, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	INJET	UND	5.349	SUPERMÉDICA	0,56	2.994,06
60	SONDA URETRAL Nº 16 (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO Nº 16, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	FOYOMED	UND	2.783	ROSAFARM	0,73	2.051,59
61	SONDA URETRAL Nº 22 (SONDA DE ALÍVIO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA FLEXÍVEL, CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO Nº 22, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	FOYOMED	UND	1.300	ROSAFARM	0,98	1.118,00
62	SONDA URETRAL Nº 20 PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E NA BEXIGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC SILICONIZÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E FLEXÍVEL, COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA, CONECTOR COM TAMPAS QUE POSSUAM PERFEITO AJUSTE A SERINGAS COM BICO LÚER SUP, DIMENSÕES APROXIMADAS: MM DE ESPESURA X 400MM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, IMPRESSAS, UNIDADE	FOYOMED	UND	1.863	ROSAFARM	0,74	1.378,62
63	SONDA URETRAL Nº 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, TRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 10 UNIDADES	BIOSANI	UND	5.934	SUPERMÉDICA	0,59	3.501,08

TOTAL GERAL: R\$ 686.055,52 (seiscentos e oitenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 3 de julho de 2024.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024/SES/MT

Protocolo 1596778